

PORTARIA N.º 047/2021.
De 05 de abril de 2021.

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº069/2021 - Data: de 05
de abril de 2021.**

SÚMULA: “Designa servidora pública municipal efetiva para o exercício de função, conforme especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

RESOLVE

Art. 1º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Gislaine Aparecida Leme Ferrando	350.279	SMA	Coordenação/ Assessoria II - Gestão de Pessoas - Administração de Pessoal II	01/04/2021

Parágrafo único. A servidora designada no *caput* deste artigo deverá assessorar o Diretor de Recursos Humanos e o Coordenador da Divisão de Recursos Humanos; Realizar o controle e, levantamento de período aquisitivo e fruição de Licença Prêmio; Tramitar todos os processos relativos a remanejamento de Recursos Humanos, a fim de garantir todos os prazos internos; Realizar a conferência e a tramitação dos pedidos de Elevação de nível dos profissionais do Magistério, conforme Lei específica; Tramitar processos de licenças sem vencimentos e Licenças para estudo; Assessorar nos pedidos de documentação da vida funcional do servidor; controlar as solicitações de pedidos internos de materiais de expediente e bens patrimoniais; sugerir sempre que necessário, melhorias nos fluxos e rotinas administrativas a fim de garantir o bom andamento do trabalho, utilizar-se da legislação vigente, atender com presteza aos servidores públicos nos esclarecimentos de dúvidas;

desempenhar outras atribuições correlatas à área que lhe forem atribuídas pela chefia imediata ou superior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 05 de abril de 2021.



Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal